



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 08/12/2023

**PORTARIA Nº 3.096, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONSTITUÍ COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL  
DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a obrigatoriedade de se constituir a Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comissão para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais deste Legislativo.

**Art. 2º** Para fins da efetivação do previsto no art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

**I – JHON HEBERT MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 2.825, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, para atuar como Presidente da Comissão;

**II – LEONY FRIGÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, para atuar como Vice-Presidente da Comissão;

**III – EDSON CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário II, para atuar como Membro da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente